

INDICAÇÃO N° 016/10

AUTORIA: Vereador Júlio Maria Horst.

EMENTA: Indica colocação de faixas de pedestres em locais que menciona

DATA: Manhumirim/MG, 18 de fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, o vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal tome providências para a colocação de faixa de pedestres nos seguintes lugares:

- 1) Próximo à Escola Municipal Doutora Conceição, no encontro da Avenida Pe. Júlio Maria com a Rua Juquinha Albuquerque;
- 2) Ao final da Rua Antônio Carlos com início da rua Nicolau Bracks (Praça da Bíblia), Bairro Izidoro;
- 3) No cruzamento da rua Professor Esser com a Avenida Roque Porcaro, bairro do Roque, nas proximidades da Escola Municipal Alfredo Breder.

Justificativa:

Estes locais indicados estão muito perigosos na hora dos alunos entrarem e saírem das escolas, que enfrentam grandes riscos de atropelamento por motoristas mal educados que não respeitam a frente das escolas nos horários de chegada e saída dos alunos.

Pede deferimento:

Vereador Júlio Horst